



PREFEITURA DE  
**Massapê do Piauí**  
*Um novo tempo para todas*

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

**PORTARIA Nº 88/2018 - GAB**

Massapê do Piauí – PI, 12 de novembro de 2018.

**“Dispõe sobre a Remoção de Servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a lotação e realocação de servidores deverão ser formalizadas através Portaria,

**CONSIDERANDO** que o Servidor CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO se encontra lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo suas funções de AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA, CLASSE A,

**CONSIDERANDO** que após fixada a lotação do(a) servidor(a), a alteração se dará para atender a conveniência do serviço,

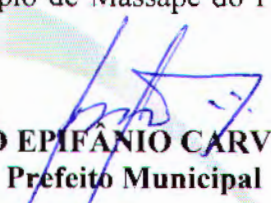
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remover o Servidor CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.556.643-05, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, onde exercerá suas atividades funcionais de AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA, CLASSE A,

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 12 de novembro de 2018.

  
**FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal